



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 21/03/2024

Ao dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, na sala duzentos e quinze, do bloco dois, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador do curso, para dar início a Sessão Extraordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2024. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoras/res: Evaldo Ribeiro Oliveira; Fabiola Barrocas Tavares; Fatima Maria Araújo Bertini; Jacqueline da Silva Costa; Joserlene Lima Pinheiro; Luis Eduardo Torres Bedoya; Linconly Jesus Alencar; Luma Nogueira de Andrade; Rebeca de Alcântara Silva e Meijer; Rosângela Ribeiro e os representantes discente Tiago M'boto e Moises Tavares. A Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade, foi convidada como Diretora do Instituto de Humanidades, mesmo sendo do Colegiado de Pedagogia. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com o seguinte ponto **1. Solicitação da Profa. Jacqueline para compor a equipe da Secretaria de Política Institucionais do Ministério das Mulheres:** este ponto de pauta iniciou com a fala do Coordenador do Curso, explicando que a professora Jacqueline tinha recebido o convite para compor a equipe do Ministério das Mulheres, como já discutido na última reunião do Colegiado. Em seguida, a Diretora do Instituto de Humanidades, professora Luma, informou que foi verificada junto à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) a possibilidade de contratação de um/a professor/a substituto/a, como indicado pelo Ministério que poderia haver contratação. No entanto, em resposta ao processo SEI nº 23282.004563/2024-39, a SGP informou que em caso de cessão, a solicitação não se enquadraria nos requisitos para a contratação de um/a professor/a substituto/a e, portanto, não poderia ser atendida. O coordenador do curso ressaltou que os códigos de vagas correspondentes as docentes Jeannette e Joana D'arc, não voltaram ao curso de Pedagogia e que o Colegiado atualmente contava com somente 12 professores. O encaminhamento deste ponto, foi que o Colegiado se manifesta favorável à cessão da professora Jacqueline ao Ministério das Mulheres, no entanto, compreendem que não têm competência para decidir, cabendo ao conselho do IH referendar a decisão e se comprometer no desdobramento para o diálogo juntamente com o colegiado de pedagogia para um diálogo com a reitoria e a SGP para garantir a contratação de um/a professor que substitua a profa. Jacqueline e cobrar as vagas de concurso que são de direito ao curso de Pedagogia. Foi proposto ao Colegiado marcar uma reunião com a Reitoria e a SGP e foi indicado à professora Jacqueline, recorrer a Procuradoria e o Sindicato a respeito da resposta da SGP. Como aprovado no Colegiado e se aprovado no Conselho à cessão da docente, foi decidido os temas de concurso para uma possível contratação, que seriam as áreas do concurso da professora Jacqueline e mais a área de arte africana. Sendo assim, para compor a banca de seleção, se houver, se colocaram à disposição a/os professora/res: Rebeca, Joserlene e Linconly. Por fim, este ponto foi aprovado por unanimidade. **Informes:** o Coordenador informou que o IH recebeu um ofício do Instituto de Linguagens e Literaturas sobre a indisponibilidade de intérpretes de libras para atender as demandas, o discente Manoel encaminhou para a Coordenação sobre sua situação e necessidade de ter um intérprete nas suas aulas, o representante discente Moisés estava presente para representar a pauta mesmo não sendo ponto de pauta da reunião, o Colegiado se manifestou solidário ao Manoel e os docentes que estão com disciplinas com ele, se colocaram à disposição para contribuir para que ele tenha condições de seguir este semestre, o Coordenador informou que levaria o assunto como ponto de pauta para a reunião do Conselho. A professora Fátima informou que no dia vinte e sete ocorrerá o Seminário Final do PIBID, durante o dia no Campus das Auroras. Com o fim de reunião, o coordenador comprometeu-se a levar os encaminhamentos para a reunião do Conselho do IH que estava acontecendo naquele momento nas dependências do instituto. A reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e nove minutos, sobre a

qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 26/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/03/2024, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899973** e o código CRC **F6F83691**.